DECRETO nº 121/2019

"Decreta expediente diferenciado na data de 02 de janeiro de 2020."

EDALEO DALLA NORA, **Prefeito do Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6 º, XVI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Haverá expediente das 11:00hs às 17hs em todas as dependências deste Órgão Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 18/12/2019

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de Dezembro de 2019.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.